

**Cidade das Orquídeas**

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91 PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFOS DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NÁUTICOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-272 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

*Deus seja Louvado*



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, REALIZADA EM: 24.10.2023

Ata da 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária, realizada no 24º (vigésimo quarto) dia do mês de outubro, numa terça-feira, do ano de 2023 (dois mil e vinte três), com início às 18 (dezoito) horas e 47 (quarenta e sete) minutos, no Plenário Pedro Schunk da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Espírito Santo, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 194 (cento e noventa e quatro), no centro desta Cidade. Presidida pelo então Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior, que iniciou esta sessão, **PRONUNCIANDO-SE:** Boa noite a todos. Cumprimentar os colegas Vereadores. Aos funcionários desta Casa de Leis. A ex vereadora Odete Lemcke que esta aqui presente. Procurador dessa Casa Jonathan. E o Zandonadi... Fábio Zandonadi que está lá atrás assistindo a sessão. E demais internautas que estão acompanhando a sessão da Câmara. Damos inicio a 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano, realizada em 24 (vinte quarto) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três). Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a leitura do versículo bíblico. **Palavra do Vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Natalino Bianqui Netto. Versículo Bíblico:** Venham a mim, todos os que estão cansados e sobrecarregados, e eu darei descanso a vocês. Tomem sobre vocês o meu jugo e aprendam de mim, pois sou manso e humilde de coração, e vocês encontrarão descanso para as suas almas. Pois o meu jugo é suave e o meu fardo é leve. Retorno a palavra ao Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a chamada dos Senhores vereadores. **Palavra do Vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Natalino Bianqui Netto:** Lista de presença dos vereadores na 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano, realizada em 24 (vinte quarto) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três). **Cezar Tadeu Ronchi Junior-Presente. Maylson Littig-Presente. Natalino Bianqui Netto-Presente. José Rodolfo Krohling-Presente. Abrão Levi Kiffer-Presente. Dório Alfredo Braun-Presente. Felipe Hulle Del Puppo-Presente. Luciano Navar Boeno Menendez-Presente. Renato Luiz Veloso Werneck-Presente.** Retorno a palavra ao Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a leitura das matérias integrantes desta pauta. **Palavra do Vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Natalino Bianqui Netto: Marechal Floriano 11 de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três). Ofício da Prefeitura Municipal nº 384/2023 (trezentos e oitenta e quatro de dois mil e vinte e três). Mensagem nº 024/2023 (vinte e quatro de dois mil e vinte e três). Projeto de Lei nº 105/2023 (cento e cinco de dois mil e vinte e três). CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES, A QUE SE REFERE À LEI ESTADUAL Nº 11.790 (ONZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA), DE 28 (VINTE E OITO) DE MARÇO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).** João Carlos Lorenzoni, Prefeito Municipal. **Marechal Floriano, 18 (dezoito) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três). Ofício da Prefeitura Municipal nº 393/2023 (trezentos e**

*[Handwritten signatures]*

Avenida Presidente Kennedy, nº. 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NÁUTICOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-101 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

noventa e três de dois mil e vinte e três). Mensagem nº 025/2023 (vinte e cinco de dois mil e vinte e três). Projeto de Lei nº 106/2023 (cento e seis de dois mil e vinte e três). CRIA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURO CHRISTO. João Carlos Lorenzoni, Prefeito Municipal. Marechal Floriano, 17 (dezesete) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três). Ofício da Prefeitura Municipal nº 392/2023 (trezentos e noventa e dois de dois mil e vinte e três). Mensagem nº 026/2023 (vinte e seis de dois mil e vinte e três). Projeto de Lei nº 107/2023 (cento e sete de dois mil e vinte e três). CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. João Carlos Lorenzoni, Prefeito Municipal. Marechal Floriano, 20 (vinte) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três). Ofício da Prefeitura Municipal nº 397/2023 (trezentos e noventa e sete de dois mil e vinte e três). Mensagem nº 027/2023 (vinte e sete de dois mil e vinte e três). Projeto de Lei nº 108/2023 (cento e oito de dois mil e vinte e três). INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL SOBRE DROGAS E O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO. João Carlos Lorenzoni, Prefeito Municipal. Requerimento nº 109/2023 (cento e nove de dois mil e vinte e três). Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior. Destinatário: Excelentíssimo Senhor João Carlos Lorenzoni, Prefeito Municipal. REQUEIRO, QUE SEJA VIABILIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, MELHORIAS EM ARAGUAYA, COMPREENDENDO A COLOCAÇÃO DE MANILHAS 0,60 (ZERO, SESENTA), COM INÍCIO NA PROPRIEDADE DA MARGARIDA RONCHI ATÉ ATRÁS DA UNIDADE DE SAÚDE DE ARAGUAYA, VISANDO NÃO PREJUDICAR MAIS OS EMPREENDIMENTOS "POUSADA ARAGUAYA" E "LOJA ARTES E ENCANTOS", BEM COMO, A LIMPEZA DO BOEIRO QUE PASSA EMBAIXO DA LINHA FÉRREA, EM FRENTE À RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA PREST. REQUEIRO AINDA, MANILHAMENTO COM MANILHAS DE 0,80 (ZERO, OITENTA), INICIANDO NA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA LUDWIG ATÉ O REFERIDO BOEIRO, SOBRETUDO, REALIZAR O TRATAMENTO DE TUDO O ESGOTO DA COMUNIDADE DE ARAGUAYA. Requerimento nº 110/2023 (cento e dez de dois mil e vinte e três). Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior. REQUEIRO, QUE SEJA VIABILIZADO URGENTEMENTE CASCALHAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA ARAGUAYA A RIO DAS PEDRAS, ATÉ A PROPRIEDADE DE IVO BRAVIN. TENDO EM VISTA QUE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS MESMAS ESTÁ PÉSSIMO E O TRANSPORTE ESCOLAR E O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DA REGIÃO ESTÃO SENDO MUITO PREJUDICADOS. Requerimento nº 111/2023 (cento e onze de dois mil e vinte e três). Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior. REQUEIRO, QUE SEJA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA IDA RUPF, A QUAL TEM INÍCIO NA ESTRADA PAULO RUPF, PRÓXIMO À RESIDÊNCIA DO SENHOR SÉRGIO SALVADOR, SENTIDO À DIREITA, E TÉRMINO NA PROPRIEDADE DO SENHOR TELMAR RUPF, NO BAIRRO SANTA RITA, NESTA MUNICIPALIDADE. Requerimento nº 112/2023 (cento e doze de dois mil e vinte e três). Proponente: Mesa Diretora. REQUEREMOS, QUE DENTRO DAS POSSIBILIDADES, SEJA

*[Handwritten signatures]*

Avenida Presidente Kennedy, nº. 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

Deus seja  
Louvado



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ALTERADA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, AGENDADA PARA O DIA 08 (OITO) DE NOVEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), SENDO TRANSFERIDA PARA O DIA 14 (QUATORZE) DE NOVEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), MANTENDO O HORÁRIO DE 18 (DEZOITO) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, DEVIDO COMPROMISSOS PRÉ-AGENDADOS EM BRASÍLIA/DF, NA REFERIDA DATA. **Requerimento nº 113/2023 (cento e treze de dois mil e vinte e três). Proponente: Natalino Bianqui Netto.** REQUEIRO, AO PODER EXECUTIVO, QUE PROCEDA COM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS, VISANDO COLOCAR EM PRÁTICA A LEI MUNICIPAL Nº. 2.444 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO), DE 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS EM TODAS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Requerimento nº 114/2023 (cento e quatorze de dois mil e vinte e três). Proponente: Natalino Bianqui Netto.** REQUEIRO, AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA VIABILIZADO O MAIS BREVE POSSÍVEL, SERVIÇO DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DA GALERIA PARALELA À RUA CLARA ENDLICH. CABE DESTACAR, QUE O ATENDIMENTO AO SERVIÇO SOLICITADO ACIMA É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, UMA VEZ, QUE ESTAMOS ENTRANDO EM PERÍODO DE CONSTANTES CHUVAS E, CERTAMENTE, A MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DA REFERIDA GALERIA, EM MUITO AJUDARÁ NO SENTIDO DE PREVENIR AS TEMIDAS ENCHENTES, QUE INFELIZMENTE COSTUMAM OCORRER EM NOSSO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO TRANSTORNOS, PERDAS E PREJUÍZOS AOS MUNICÍPIES. **Indicação nº 106/2023 (cento e seis de dois mil e vinte e três). Proponente: Felipe Hulle Del Puppo.** SOLICITO, INSTALAÇÃO DE MAIS UM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MORRO DA MACEFEL, LOGO APÓS A RESIDÊNCIA DO SR. PAULO SÉRGIO DUTRA, À ESQUERDA, VISANDO MAIOR SEGURANÇA À NOITE, TENDO EM VISTA QUE, DEVIDO O DISTANCIAMENTO DOS POSTES JÁ EXISTENTES, O LOCAL É BASTANTE ESCURO, E ULTIMAMENTE SENDO INCLUSIVE, REGISTRADO A PRESENÇA DE PESSOAS ESTRANHAS RONDANDO O LOCAL DURANTE A MADRUGADA. **Indicação nº 107/2023 (cento e sete de dois mil e vinte e três). Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez.** INDICO, QUE SEJA VIABILIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO, BEM COMO INSTALAÇÃO DE UM CHUVEIRO E UM BEBEDOURO, NA PRAÇA DE ESPORTES LOCALIZADA NA AVENIDA ARTHUR HAESE. **Indicação nº 108/2023 (cento e oito de dois mil e vinte e três). Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez.** INDICO, A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR NO PONTO FRIO, OBJETIVANDO PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIES LOCAIS, UMA OPÇÃO MAIS PRÓXIMA DE SUAS RESIDÊNCIAS, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS. **Indicação nº 109/2023 (cento e nove de dois mil e vinte e três). Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez.** SOLICITO QUE SEJA VIABILIZADO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, SERVIÇO DE ROÇAGEM ÀS MARGENS DO CÔRREGO DO BATATAL, EM TODA A SUA EXTENSÃO, TENDO EM

*[Handwritten signatures]*

Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91 PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRIACOS, DESCENDENTES DE NÁUTICOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-101 E BR-101

REGIÃO: SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja Louvado

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIÓ-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NÁUTICOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-101 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

VISTA QUE, A PROXIMIDADE COM DIVERSAS RESIDÊNCIAS E O PERÍODO DESDE A ÚLTIMA ROÇAGEM, FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO DE VEGETAÇÃO COSTEIRA, PODENDO CULMINAR NA DISPERSÃO DE VETORES DE DIVERSAS DOENÇAS, SOBRETUDO, EM INUNDAÇÕES, DURANTE OS PERÍODOS DE CHUVAS TORRENCIAIS. **Moção nº 018/2023 (dezoito de dois mil e vinte e três). Proponente Felipe Hulle Del Puppo. Destinatários: Campeões do Futsal – Categorias Sub 12 (doze) e Sub 14 (quatorze) Leonardo Rosa Pinto, Professor. Adelson Cruz de Oliveira, Treinador. Claudio Devair Lobo, Secretário Municipal de Esportes. Extensivo ao Senhor Luiz Carlos, Diretor do Marechal Soccer.** PELA PRESENTE, SOLICITO À MESA DIRETORA, QUE, APÓS OUVIR O PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA, E, DISPENSADAS AS DEMAIS FORMALIDADES REGIMENTAIS SEJA INSERIDO, NA PAUTA DE NOSSOS TRABALHOS, UM VOTO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO, TENDO COMO DISTINÇÃO OS JOVENS JOGADORES DE MARECHAL FLORIANO, DAS CATEGORIAS SUB 12 (DOZE) E SUB 14 (QUATORZE) DE FUTSAL, EM FACE À CONQUISTA DO TORNEIO INTERESTADUAL VIX, O QUAL FOI REALIZADO NO TANCREDÃO, LOCALIZADO EM VITÓRIA, COM TÉRMINO NO DIA 15 (QUINZE) DO CORRENTE MÊS E ANO, NO QUAL, NÃO MEDIRAM ESFORÇOS EM SUAS APRESENTAÇÕES, EM ESPECIAL, NAS PARTIDAS FINAIS DO MESMO, SENDO OS DOIS ÚLTIMOS JOGOS DA COMPETIÇÃO CONTRA CLUBES DA GRANDE VITÓRIA, E A EQUIPE DE MARECHAL FLORIANO FOI VITORIOSO NOS PÊNALTIS CONTRA A EQUIPE DO CTAC FUTSAL, DE VITÓRIA, PROPORCIONANDO AOS MENINOS DESTA MUNICIPALIDADE A POSSIBILIDADE DE SE DESTACAREM, SENDO CAMPEÕES EM AMBAS AS CATEGORIAS. VALE RESSALTAR, QUE O REFERIDO VOTO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO, ESTENDE-SE AO PROFESSOR LEONARDO ROSA PINTO, AO TREINADOR ADELSON CRUZ DE OLIVEIRA E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CLAUDIO DEVAIR LOBO, BEM COMO AO DIRETOR DO MARECHAL SOCCER, LUIZ CARLOS SILVA, PELA PARCERIA E APOIO EM PROL DESTA MODALIDADE ESPORTIVA, TAMBÉM FAZENDO JUS A ESTA SINGELA HOMENAGEM, HAJA VISTA QUE CONTRIBUÍRAM SIGNIFICATIVAMENTE PARA QUE OS JOVENS JOGADORES TIVESSEM ÊXITO E FOSSEM CAMPEÕES DO TORNEIO INTERESTADUAL VIX. OS QUAIS, VÊM APRESENTANDO UM EXTRAORDINÁRIO TRABALHO COM ALUNOS DA REGIÃO, SE EMPENHANDO DE FORMA SIGNIFICATIVA NO DESENVOLVIMENTO DESTES ATLETAS, NÃO MEDINDO ESFORÇOS, DIRECIONANDO RELEVANTES AÇÕES ESPORTIVAS AOS MESMOS, BEM COMO, SEMPRE SE FAZENDO PRESENTE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL. TORNEIO ESTE, QUE CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DE JOVENS FLORIANENSES, NAS CATEGORIAS SUB 12 (DOZE) E SUB 14 (QUATORZE) DE FUTSAL, E EU NÃO PODERIA DEIXAR DE PARABENIZAR ESTES ATLETAS FLORIANENSES, QUE COM SUAS CONQUISTAS ENALTECEM O NOSSO MUNICÍPIO, SENDO RECONHECIDOS E FAZENDO JUS A ESSA SINGELA HOMENAGEM. Vereador Felipe Hulle Del Puppo. **Parecer Favorável nº 060/2023 (sessenta de dois mil e vinte e três), das Comissões de Legislação, Justiça e**

*[Handwritten signatures]*

Avenida Presidente Kennedy, nº. 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

Deus seja  
Louvado





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NEGROS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-101 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado

**Redação Final – Finanças e Orçamento, relativo ao Projeto de Lei nº 079/2023 (setenta e nove de dois mil e vinte e três), QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES, A DIVULGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS ALUGADOS PELA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES. Parecer Favorável nº 061/2023 (sessenta e um de dois mil e vinte e três), das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência e Direitos Humanos, relativo ao Projeto de Lei Executivo nº 080/2023 (oitenta de dois mil e vinte e três), QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DE COMIDAS OU BEBIDAS POR RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E CONGÊNERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Votos Favoráveis dos Relatores em: 24 (vinte e quatro), do 10 (dez) de 2023 (dois mil e vinte e três). Parecer Favorável nº 062/2023 (sessenta e dois de dois mil e vinte e três), da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Relativo ao Projeto de Lei nº 085/2023 (oitenta e cinco de dois mil e vinte e três), QUE INSERE NO CALENDÁRIO DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES, O “DESFILÉ DAS FAMÍLIAS ITALIANAS”, REALIZADO ANUALMENTE NO ENCONTRO DA CULTURA ITALIANA DO DISTRITO DE ARAGUAYÁ, NESTE MUNICÍPIO. Voto Favorável do Relator em: 24 (vinte e quatro), do 10 (dez) de 2023 (dois mil e vinte e três). Parecer Favorável nº 063/2023 (sessenta e três de dois mil e vinte e três), das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência e Direitos Humanos, relativo ao Projeto de Lei Executivo nº 086/2023 (oitenta e seis de dois mil e vinte e três), QUE INSTITUI O PRÊMIO CIENTISTA JÚNIOR, A SER CONFERIDO, ANUALMENTE, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO/ES, VISANDO RECONHECER E INCENTIVAR AS PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DESENVOLVIDAS POR ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4 (QUATRO) E 5 (CINCO) ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES. Votos Favoráveis dos Relatores em: 24 (vinte e quatro), do 10 (dez) de 2023 (dois mil e vinte e três). Parecer Favorável nº 064/2023 (sessenta e quatro de dois mil e vinte e três), das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência e Direitos Humanos. Relativo ao Projeto de Lei Executivo nº 088/2023 (oitenta e oito de dois mil e vinte e três), QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA E COMPOSTAGEM NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES. Votos Favoráveis dos Relatores em: 24 (vinte e quatro), do 10 (dez) de 2023 (dois mil e vinte e três). Parecer Favorável nº 065/2023 (sessenta e cinco de dois mil e vinte e três), da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Relativo ao Projeto de Lei nº 093/2023 (noventa e três de dois mil e vinte e três), QUE DENOMINA DE “ITAMAR LITTIG”, A RUA LOCALIZADA ÀS MARGENS DA BR 262 (DOIS MEIA DOIS), KM 52 (CINQUENTA E DOIS), NO POLO DE EMPRESAS, NESTE MUNICÍPIO. Voto Favorável do Relator em: 24 (vinte e quatro), do 10 (dez)**

Avenida Presidente Kennedy, nº. 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684  
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIÓ-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NEGROS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AGRICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTILÍCIO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-101 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 843 DE 28/08/2008

de 2023 (dois mil e vinte e três). **Parecer Favorável nº 066/2023 (sessenta e seis de dois mil e vinte e três), das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento, relativo ao Projeto de Lei nº 095/2023 (noventa e cinco de dois mil e vinte e três), QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES, A FESTA EM COMEMORAÇÃO À CHEGADA DO ANO NOVO, REALIZADA EM SUA SEDE. Voto Favorável do Relator em: 24 (vinte e quatro), do 10 (dez) de 2023 (dois mil e vinte e três). Parecer Favorável nº 067/2023 (sessenta e sete de dois mil e vinte e três). Das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento. Relativo ao Projeto de Lei nº 099/2023 (noventa e nove de dois mil e vinte e três). QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES, A "SEMANA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO IDOSO". Votos Favoráveis dos Relatores em: 24 (vinte e quatro), do 10 (dez) de 2023 (dois mil e vinte e três). Nota de Repúdio nº 001/2023 (um de dois mil e vinte e três). Proponentes: José Rodolfo Krohling e Natalino Bianqui Netto. Destinatárias: Camila Valadão, Deputada Estadual do PSOL, Iriny Lopes, Deputada Estadual do PT. Os Vereadores que subscrevem na forma regimental e ouvindo-se do Plenário vem a presença de vossa Excelência para expor o que segue. Vimos por meio desta expressar nosso veemente repúdio ao Projeto de Lei nº 828/2023 (oitocentos e vinte e oito de dois mil e vinte e três), proposto pelas Deputadas Estaduais do PSOL, Camila Valadão, e do PT, Iriny Lopes, que tem como objetivo a adição do artigo 8º (oitavo) -A à Lei nº 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta), de 1º (primeiro) de dezembro de 1998 (mil novecentos e noventa e oito), para proibir a aplicação aérea de agrotóxicos no Estado do Espírito Santo. Entendemos a importância de proteger o meio ambiente e a saúde pública, porém, a medida proposta é extremamente desproporcional e ignora por completo os impactos socioeconômicos e agrícolas que tal proibição acarretaria. A agricultura é uma das bases fundamentais da economia do estado, e uma proibição indiscriminada pode levar a perdas substanciais na produção agrícola, afetando diretamente o sustento de muitas famílias e a segurança alimentar da população. Além disso, a proibição completa da aplicação aérea de agrotóxicos pode ser prejudicial sem a implementação simultânea de alternativas viáveis e acessíveis para os agricultores. É crucial considerar soluções equilibradas que levem em conta tanto a segurança alimentar, quanto a preservação do meio ambiente, bem como o sustento e o bem-estar dos trabalhadores rurais. Desta forma, apelamos às autoridades responsáveis para que reavaliem cuidadosamente os potenciais impactos negativos desse projeto de lei. Ressaltamos a importância de um debate abrangente e fundamentado em dados científicos, envolvendo todas as partes interessadas, a fim de encontrar soluções mais equitativas e sustentáveis para o Estado do Espírito Santo. Reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento responsável, que leve em consideração não apenas a proteção ambiental, mas também a viabilidade econômica e social da região. É imperativo promover medidas que busquem o equilíbrio entre a produção agrícola e a conservação ambiental, garantindo um futuro próspero e sustentável para todos os cidadãos capixabas.** Sala das Sessões, 24 (vinte e quatro) de Outubro de

Avenida Presidente Kennedy, nº. 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIÓ-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° e MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO  
ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NEGROS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-101 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO. ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

2023 (dois mil e vinte e três). Vereadores: José Rodolfo Krohling e Natalino Bianqui Netto. Retorno a palavra ao Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Encaminhamos a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência e Direitos Humanos o Projeto de Lei nº 105/2023 (cento e cinco de dois mil e vinte e três), de autoria do Poder Executivo, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES, A QUE SE REFERE À LEI ESTADUAL Nº 11.790 (ONZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA), DE 28 (VINTE E OITO) DE MARÇO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS). Encaminhamos a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência e Direitos Humanos o Projeto de Lei nº 106/2023 (cento e seis de dois mil e vinte e três), de autoria do Poder Executivo, QUE CRIA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURO CHRISTO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO. Encaminhamos a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 107/2023 (cento e sete de dois mil e vinte e três), de autoria do Poder Executivo, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Encaminhamos a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 108/2023 (cento e oito de dois mil e vinte e três), de autoria do Poder Executivo, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL SOBRE DROGAS, DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.** As indicações lidas neste expediente serão encaminhadas pela Secretaria a quem de direito para as devidas providências. Passamos para o expediente do dia, facultando a palavra por até 10 (dez) minutos a cada Vereador. **Expediente do Dia: Colega Vereador Felipe Hulle Del Puppo por 10 (dez). Palavra do Vereador Felipe Hulle Del Puppo:** Boa noite a todos. Cumprimentar aqui meus colegas Vereadores; nosso Presidente, Cezinha; Odete, que na sua presença cumprimento os demais pessoas aqui presente; Fábio; pessoal que nos acompanha via rede social: uma boa noite! Serei breve aqui nas minha... na minha fala. É parabenizar o pessoal do futsal de Marechal Floriano. É estou fazendo uma moção aqui pra cada jogador, treinador, diretoria e também o pessoal do Marechal Soccer, que estava junto nesse projeto, né? É eles ganharam é... a nível estadual nossa cidades, né? Tantas dificuldades, hoje a gente não tem a quadra nem pra eles treinarem ainda, né? Então, ainda assim conseguiram fazer uma belíssima campanha e... e trouxeram esses dois títulos para Marechal Floriano. Então fica aqui meus parabéns ao professor Leonardo, professor Adelson que já é antigo aqui na... no esporte Florianense é... as moções serão entregues é... lá na quadra e repassada aos atletas e aos professores e também ao Cláudio é... Secretário de esporte do Município que também estava presente nessa conquista. Então meu parabéns aos jogadores, aos pais, aos familiares e aos professores que ali estavam presentes e uma boa noite a todos. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Colega vereador Renato Luiz Veloso Werneck. Abrão Levi Kiffer, Coquinho.**



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Natalino Bianqui Netto, por 10 (dez) minutos. **Palavra do Vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Natalino Bianqui Netto:** Boa noite a todos. Boa noite Senhor Presidente, demais colegas. Gostaria de cumprimentar os que estão aqui presentes hoje, Odete, Fábio, os funcionários dessa Casa e aqueles que nos acompanham online. Dizer rapidamente os dois requerimentos que eu propus aqui hoje. É primeiro a respeito de uma lei que foi aprovada em março de dois mil e vinte e dois onde ela orienta, né? Obrigada, né? A fixação de placas informativas em todas as obras públicas do Município. E nessa lei é bem claro, né? Eu acho que com a lei da transparência, né? Com evolução, né? Da transparência em todos os sentidos, né? Na esfera Municipal, Estadual, Federal, a gente acredita que isso não seria nem necessário estar cobrando, né? Acho que isso seria, deveria ser algo automático, né? E essa lei, ela veio trazer pra gente uma obrigação ao executivo para que possa ser informado em cada obra pública o custo dessa obra, a empresa que está fazendo essa obra, o tempo de duração desta obra, são várias informações importantes que ninguém precisaria ter o trabalho de sair perguntando, pesquisando ou buscando alguma informação em algum lugar e muitas vezes a informação às vezes não vem nem certa, né? E facilitaria muito as pessoas fiscalizarem também facilitaria o nosso trabalho de fiscalizador, porque ali teria todas as informações. Nós temos alguns municípios que usam até um QR code que você passa lá com o celular na frente daquela placa ali mostra todas as informações daquela obra, inclusive com projeto, inclusive com... com gastos adicionais, com todas as informações possíveis. Eu acho que nós temos que evoluir nesse sentido. Quando a gente precisa de uma informação de uma obra, muitas vezes a gente tem que fazer um requerimento, a gente tem que ficar aguardando o executivo enviar pra gente informações que deveriam estar ali a disposição numa placa ou no site. Alguém pode até dizer: "Ah!, mas o site lá tal é só procurar buscar que vai encontrar". Acha, mas é complicado. Nem sempre o site vai funcionar, nem sempre o arquivo vai abrir, nem sempre as informações vão estar de forma clara e organizada pra qualquer um poder olhar. Então estou aqui fazendo um requerimento cobrando ao executivo e cumpra essa lei que foi aprovada nessa casa, de realmente colocar a placa como diz a lei aqui em todas as obras públicas municipal, estadual e federal não importa qual é a obra, então nós precisamos dessas informações. Segundo requerimento é... infelizmente a gente às vezes espera acontecer as coisas pra buscar solução. A gente sabe que estamos entrando num período chuvoso. Sabemos, todos nós sabemos, Marechal chove muito. Sabemos disso aí. Inclusive estamos aguardando até a vinda aqui do Fábio, da Defesa Civil, pra nos orientar, pra falar a respeito do volume de chuvas que é esperado pra esse final de ano, pra esse verão no nosso Município que vai ser muito. E infelizmente no ano passado aconteceram enchentes, inundações, o povo sofreu, perdeu, passou e alguns esqueceram. Aquelas pessoas que tiveram água dentro de suas casas elas não esquece que não. Elas já sabem que está chegando o período de chuvas e já começa a ficar com a preocupação. Será que vai entrar água ou não vai entrar? E o que nós temos feito pra minimizar essa esses transtornos que a gente sabe que todo ano acontece com eles? Aí eu digo pra eles, não foi feito nada nada, simplesmente nada. O que que nós fizemos? O que o município fez pra minimizar esses

*[Handwritten signatures]*

*Cidade das Orquídeas*

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91 PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NEGROS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AGRICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-101 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 849 DE 28/09/2008

*Deus seja Louvado*



Cidade das Orquídeas



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NEGROS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-101 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 849 DE 28/09/2008



Deus seja  
Louvado

transtornos? Principalmente aqui o pessoal que é morador da rua Clara Endlich. Não tem feito nada. Sequer foi feito uma limpeza criteriosa, uma limpeza legal na galeria, que é um dos grandes problemas. Muitas vezes tem vegetação, muitas vezes tem areia no fundo, lixo. Aqui mesmo nessa ponte aqui, que tem aqui na travessia da rua, muitas vezes agarra objetos, lixos ali de baixo, madeira e ficam por ali. Então nós precisamos de manutenção, nós precisamos de fazer alguma coisa pra minimizar o impacto da chuva. Eu sei que não vai resolver. A gente sabe que infelizmente a tendência é só aumentar, mas precisamos de um plano maior, de um projeto maior pra realmente resolver esse problema de inundação na rua Clara Endlich. Infelizmente a gente sabe que se o volume de chuva for muito grande cada vez vai inundar mais. Cada vez se constrói mais casas, tem muitos imóveis saindo nessa região dessa bacia, desse córrego. Cada construção que é feita é uma área de terra impermeabilizada. É uma área de terra que não vai absorver mais água. E essa água vai correr e ela vai correr pro córrego e cada vez nós vamos ter mais volume de água passando aqui nessa galeria nesse córrego. Então nós precisamos primeiro porque é fácil fazer uma limpeza, um desassoreamento é fácil; agora precisamos também pensar a longo prazo o que é que nós vamos fazer pra resolver o problema de inundação nessas casas? A Câmara estava localizada na rua Clara Endlich, ela foi retirada de lá por quê? Diversas vezes a Câmara foi inundada. Beleza a Câmara está no local bom agora não tem problema de inundação e os moradores que lá estão, os comerciantes que lá estão? Então nós precisamos pensar, precisamos sim voltar aos nossos olhos, a nossa atenção pra esse problema que é real e daqui a pouquinho nós vamos ter mais uma inundação. Então Fica aqui o meu pedido pra que alguma coisa possa ser feita e pedir a Deus que as chuvas venham de forma leve, suave pra que não tenhamos transtornos ainda maiores. No mais era isso, agradecer todos a presença de vocês aqui hoje. Muito obrigado. Uma boa noite a todos e que Deus abençoe. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Colega Vereador Maylson. Dório. Dodô por 10 (dez) minutos. **Palavra do Vereador José Rodolfo Krohling:** Boa noite a todos. Cumprimentar aqui os colegas vereadores, a todos os presentes. Beleza agora está bom. Queria que, né? Como já foi lido pelo nosso Secretário essa nota de repúdio assinado por mim, por ele é... contra essa iniciativa no mínimo mal pensada, mal projetada. Sobre a pulverização com drones, né? Pulverização aérea no estado do Espírito Santo. No mínimo essas pessoas nos alimentam, né vereador? A gente tem uma agricultura muito forte. Agricultura do nosso estado ela impacta diretamente na arrecadação do estado, dos municípios e aí duas deputadas uma do PSOL e uma do PT. Por incrível que pareça, né? É propõe um projeto de lei na Assembleia Legislativa pra proibir isso. Projeto de lei número oitocentos e vinte e oito dois mil e vinte e três proposto pelas deputadas; que tem como objetivo adição do artigo oitavo A da lei número cinco mil setecentos e sessenta de primeiro de dezembro de dois mil de mil novecentos e noventa e oito, para proibir a aplicação aérea de agrotóxico no estado do Espírito Santo. É uma vergonha. Eu faço questão que essa nota de repúdio seja encaminhada à Assembleia Legislativa que elas receba isso. Porque eu acho que o agro do Município de Marechal Floriano falando aqui do nosso Município não pode aceitar isso. A gente não pode admitir que

  
Avenida Presidente Kennedy, nº. 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1926 / (27) 99789-7684  
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com



Cidade das Orquídeas



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIA 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NEGROS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-101 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 846 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado

essa lei vá pra frente. E hoje agora aqui as quinze e e cinquenta e oito, saiu aqui na Assembleia, né? Num site aqui. A assembleia põe fim a tramitação de projeto que buscava proibição com drones agrícolas no estado do Espírito Santo, através, né da... da Federação dos Deputados isso então, né? Vai ser no mínimo conversado dialogado mais e pode ser vetado através do Presidente da Assembleia. Então a gente pede que todos os Deputados, que por favor nos ajude, né? O agro é... é igual, oh Renato... é igual proibir uma vacina. Proibir hoje pulverização com drone é igual proibir uma vacina. Então não é que está pulverizando que vai matar que é agrotóxicos. Então a gente fica aqui indignados, literalmente indignados. A gente que está na agricultura no dia a dia. Com um projeto de lei desse. Mas tenho fé que ele vai cair por terra. Queria aqui fazer um agradecimento especial ao Deputado Estadual Adilson Espíndola. Né? Que através da Secretaria de Estado de Agricultura, SEAG, encaminhou pra Agrodismo, Associação de Agrodesscendentes do distrito de Santa Maria, um trator setenta e cinco cavalos, que vai com certeza beneficiar e ajudar a associação com seus associados pra continuar produzindo alimento, continuar gerando emprego e renda. Então a gente deixa aqui é... registrado o agradecimento ao Deputado que está diretamente também é... de frente aí junto nessa situação do... né? Dessa proposta aí dessas deputadas que se Deus abençoar vai cair por terra. Queria, né? Deixar isso registrado e boa noite a todos. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Peço licença aos colegas pra falar na Tribuna. Retornando a palavra, boa noite a todos. Vou falar sobre as minhas matérias de hoje é... fiz um requerimento pedindo é... o manilhamento lá em Araguaya dum pedaço do córrego que infelizmente quando vem a época das chuvas é... ele alaga é... dois empreendimentos lá. O problema a água é problema, mas pior que a água é o esgoto. O esgoto ele causa doença, né? Terrível. E como a nossa vila cresceu muito, tem muito esgoto no córrego. Infelizmente. Então a gente está pedindo aqui pra de repente a Prefeitura estar tirando, né? Essa desviando essa parte do córrego e nos órgãos competentes pra evitar justamente de esgoto, porque esse córrego nessa parte é mais limpo, né? E também evitar de alagar a Pousada Araguaya e a loja Artes Encantos, porque é muito prejuízo inclusive ele tem criações lá, galinhas, tudo. Na última a enchente que deu ele precisou tirar os animais porque senão eles iam morrer afogado. Então assim fica aqui o meu pedido. Como também o... a colocação de manilha zero oitenta, ou de um metro, no trecho que pega da família Ludovico, lá em Araguaya, passando pela Rogério Guimarães e pela família Prestes. Pelo mesmo problema, são manilhas pequenas que foram feitas há muitos anos e hoje não comporta mais o córrego e infelizmente alaga também e vem esgoto causando transtorno, pode causar doenças pra essas famílias que moram ao lado do córrego. Pedindo também pra... é um trecho não muito grande da família Ludovico, foi feito o manilhamento com manilhas maiores. Mas nesse trecho são manilhas pequenas e aí quando tem a época das chuvas e também com assoreamento também é... acaba não dando conta. E a gente pede isso ao Prefeito, dentro da medida do possível, que atenda, porque isso é uma questão também de saúde pública. Também pedimos aqui é... o cascalhamento e o patrolamento. Eu queria também aqui agradecer, né? O ao... a Secretaria de Interior e Transporte, que nos

*(Handwritten signatures and initials)*

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSÍACOS, DESCENDENTES  
DE NÁUTICOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40º 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20º  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-101 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado

ajudou. Até falei pro colega vereador Coquinho... nos ajudou com uma caçamba de cascalho, que acabou resolvendo o problema lá, que tinha dado um atoleiro: não estava descendo os caminhões pra transportar a verdura. A própria comunidade foi, espalhou, ficou muito bom o serviço. Mas tem um trecho lá que foi patrolado e não foi colocado cascalho e tem várias residências. Inclusive de sitiantes. O que que aconteceu final de semana? Pra você ir lá olhar, os carros não conseguiam chegar nas casas. Então precisava deixar embaixo subir toda a ladeira a pé. Então assim peço a Secretaria de Interior e Transporte pra estar olhando. Se quiser, a gente vai lá junto pra estar colocando pelo menos mais uma caçamba de cascalho ou duas nesse trecho íngreme, pra que os moradores não precisam ir antes, não precisam deixar os carros sitiantes, embaixo e subir a pé. A gente sabe que agora o tempo melhorou e a gente vai pedir isso aí. É queria dizer também que ontem eu, a pedido do Prefeito... ele não foi numa reunião ontem... eu fui representar o Município com o Presidente da Câmara: uma reunião lá no DNIT em relação a aqui enfrentados pelo questão do asfalto aqui no nosso Município. A questão da entrada, né? Nós já tivemos lá no DNIT aí o colega Natalino e o Dório uma vez, né? E ontem eu falei com o Romeu novamente, Natalino. Fiz o mesmo pedido, né? Na reunião lá a reunião era pra discutir outras coisas, mas a gente fez o mesmo pedido pra ele tá olhando com carinho essa questão do final de semana o sinal ficar piscando e todo mundo sabe: pra entrar em Marechal é uma luta né? Não sei como não deu acidente ainda! É muito difícil você entrar na cidade no final de semana. Como também pedimos lá no trevo do Posto do Café, né? Pra também estar dando uma solução e na entrada de Rio Fundo. Em relação até falar com o colega vereador Maylson, em relação ao Trevo de Parajú, eles vão fazer um desvio, aí vai resolver o problema. Foi o que o diretor do DNIT falou comigo ontem, o Romeu. No mais que eu tinha pra falar isso, gente, uma boa noite a todos, fiquem com Deus. Passamos para ordem o dia. **Ordem do Dia: Convoco os Relatores das Comissões pra proferir com Parecer Verbal, relativo ao Projeto de Lei nº 105/2023 (cento e cinco de dois mil e vinte e três), de autoria do Poder Executivo, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES, A QUE SE REFERE À LEI ESTADUAL Nº 11.790 (ONZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA), DE 28 (VINTE E OITO) DE MARÇO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).** Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Luciano Navar Boeno Menendez. **Palavra do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez:** Parecer Favorável, Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador José Rodolfo Krohling. **Palavra do Vereador José Rodolfo Krohling:** Parecer Favorável. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. Relator da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos, colega Vereador Renato Luiz Veloso Werneck. **Palavra do Vereador Renato Luiz**

Avenida Presidente Kennedy, nº. 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684  
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40º 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20º  
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-292 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/09/2008



Deus seja  
Louvado

**Veloso Werneck:** Parecer Favorável. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão Projeto de Lei nº 105/2023 (cento e cinco de dois mil e vinte e três), de autoria do Poder Executivo.** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Convoco os Relatores das Comissões pra proferir com Parecer Verbal, relativo ao Projeto de Lei nº 106/2023 (cento e seis de dois mil e vinte e três), de autoria do Poder Executivo, QUE CRIA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURO CHRISTO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.** Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Luciano Navar Boeno Menendez. **Palavra do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez:** Favorável, Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador José Rodolfo Krohling. **Palavra do Vereador José Rodolfo Krohling:** Parecer Favorável. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. Relator da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos, colega Vereador Renato Luiz Veloso Werneck. **Palavra do Vereador Renato Luiz Veloso Werneck:** Parecer Favorável, Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão Projeto de Lei nº 106/2023 (cento e seis de dois mil e vinte e três), de autoria do Poder Executivo.** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Convoco os Relatores das Comissões pra proferir com Parecer Verbal, relativo ao Projeto de Lei nº 107/2023 (cento e sete de dois mil e vinte e três), de autoria do Poder Executivo, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONCEA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Luciano Navar Boeno Menendez. **Palavra do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez:** Parecer Favorável. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador José Rodolfo Krohling. **Palavra do Vereador José Rodolfo Krohling:** Parecer Favorável. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão Projeto de Lei nº 107/2023 (cento e sete de dois mil e vinte e três).** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os

Avenida Presidente Kennedy, nº. 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684  
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Convoco os Relatores das Comissões pra proferir com Parecer Verbal, relativo ao Projeto de Lei nº 108/2023 (cento e oito de dois mil e vinte e três), de autoria do Poder Executivo, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL SOBRE DROGAS E O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.** Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Luciano Navar Boeno Menendez. **Palavra do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez:** Favorável, Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador José Rodolfo Krohling. **Palavra do Vereador José Rodolfo Krohling:** Parecer Favorável. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão Projeto de Lei nº 108/2023 (cento e oito de dois mil e vinte e três).** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Parecer Favorável nº 060/2023 (sessenta de dois mil e vinte e três), das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento, relativo ao Projeto de Lei nº 079/2023 (setenta e nove de dois mil e vinte e três), QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES, A DIVULGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS ALUGADOS PELA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão Projeto de Lei nº 079/2023 (setenta e nove de dois mil e vinte e três).** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Parecer Favorável nº 061/2023 (sessenta e um de dois mil e vinte e três), das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência e Direitos Humanos, relativo ao Projeto de Lei Executivo nº 080/2023 (oitenta de dois mil e vinte e três), QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE COMIDAS OU BEBIDAS POR RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E CONGÊNERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão Projeto de Lei nº 080/2023 (oitenta de dois mil e vinte e três).** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Parecer Favorável nº 062/2023 (sessenta e dois de dois mil e vinte e três), da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relativo ao Projeto de Lei nº 085/2023 (oitenta e cinco de dois mil e vinte e três), QUE INSERE NO CALENDÁRIO DE**

13

Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-101 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES, O "DESFILÉ DAS FAMÍLIAS ITALIANAS", REALIZADO ANUALMENTE NO ENCONTRO DA CULTURA ITALIANA DO DISTRITO DE ARAGUAYA, NESTE MUNICÍPIO. Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão Projeto de Lei nº 085/2023 (oitenta e cinco mil e vinte e três)**. Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Parecer Favorável nº 063/2023 (sessenta e três de dois mil e vinte e três), das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência e Direitos Humanos, relativo ao Projeto de Lei Executivo nº 086/2023 (oitenta e seis de dois mil e vinte e três), QUE INSTITUI O PRÊMIO CIENTISTA JÚNIOR A SER CONFERIDO, ANUALMENTE, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO/ES, VISANDO RECONHECER E INCENTIVAR AS PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DESENVOLVIDAS POR ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4 (QUATRO) E 5 (CINCO) ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES.** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão Projeto de Lei nº 086/2023 (oitenta e seis de dois mil e vinte e três)**. Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Parecer Favorável nº 064/2023 (sessenta e quatro de dois mil e vinte e três), das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência e Direitos Humanos. Relativo ao Projeto de Lei Executivo nº 088/2023 (oitenta e oito de dois mil e vinte e três).** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. Oh Cícero, a gente esta votando as matérias aí, então da licença um pouquinho aí, porque o Vereador tem que votar. **Em discussão o Parecer Favorável nº 065/2023 (sessenta e cinco de dois mil e vinte e três), da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Relativo ao Projeto de Lei nº 093/2023 (noventa e três de dois mil e vinte e três), QUE DENOMINA DE "ITAMAR LITTIG", A RUA LOCALIZADA ÀS MARGENS DA BR 262 (DOIS MEIA DOIS), KM 52 (CINQUENTA E DOIS), NO POLO DE EMPRESAS, NESTE MUNICÍPIO.** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão Projeto de Lei nº 093/2023 (noventa e três de dois mil e vinte e três)**. Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Parecer Favorável nº 066/2023 (sessenta e seis de dois mil e vinte e três). Das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento. Relativo ao Projeto de Lei nº 095/2023 (noventa e cinco de dois mil e vinte e três). QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES, A FESTA EM COMEMORAÇÃO À**

Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATÍVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40º 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20º  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-101 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado

*[Handwritten signatures of council members]*



Cidade das Crquiúas



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40º 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20º  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-101 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

CHEGADA DO ANO NOVO, REALIZADA EM SUA SEDE. Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão Projeto de Lei nº 095/2023 (noventa e cinco de dois mil e vinte e três).** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Parecer Favorável nº 067/2023 (sessenta e sete de dois mil e vinte e três), das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento. Relativo ao Projeto de Lei nº 099/2023 (noventa e nove de dois mil e vinte e três), QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES, A "SEMANA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO IDOSO".** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Projeto de Lei nº 099/2023 (noventa e nove de dois mil e vinte e três).** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Requerimento nº 109/2023 (cento e nove de dois mil e vinte e três), de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior.** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Requerimento nº 110/2023 (cento e dez de dois mil e vinte e três), de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior.** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Requerimento nº 111/2023 (cento e onze de dois mil e vinte e três), de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior.** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Requerimento nº 112/2023 (cento e onze de dois mil e vinte e três), de autoria da Mesa Diretora.** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Requerimento nº 113/2023 (cento e treze de dois mil e vinte e três), de autoria do Vereador Natalino Bianqui Netto.** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Requerimento nº 114/2023 (cento e quatorze de dois mil e vinte e três), de autoria do Vereador Natalino Bianqui Netto.** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão a Moção de Aplausos nº 018/2023 (dezoito de dois mil e vinte e três), tendo como distinção todos os integrantes da equipe de futsal do Município de Marechal Floriano na Categorias Sub 12 (doze) e Sub 14 (quatorze).** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação. Os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 8 (oito) votos. **Considerações finais, por 2 (dois) minutos. Considerações Finais: Colega Vereador Felipe. Renato. Coquinho. Natalino. Maylson. Dodô. Palavra do Vereador José Rodolfo Krohling: Deixar claro**

*Palavra do Vereador José Rodolfo Krohling*

*Assinaturas dos Vereadores*

Deus seja  
Louvado



Cidade das Orquídeas



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91 PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRIACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-101

REGIÃO: SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

aqui que; a reportagem que saiu aqui sobre a questão da Assembleia Legislativa sobre a proibição dos drones, né? É saiu no Noticias Capixabas por sinal. Então assim, todo mundo aí de Marechal que estiver nos ouvindo tem acesso aí a Noticias Capixabas. Então é só entrar lá que vai conseguir é pesquisar sobre a matéria. Eu queria deixar aqui uma nota de... Uma nota de repúdio não, só uma, repúdio nós vamos fazer para Deputada, né Natalino. Deixar aqui uma indignação com a Secretaria de Esporte do Município, porque por vários anos seguidos é no dia das crianças estavam fazendo a festinha aqui no centro, fazia lá em Araguaya e fazia na comunidade de Santa Maria. Infelizmente esse ano eu não sei por qual motivo, não procurei o Secretário para saber. Só lembrei aqui agora então queria deixar aqui é a tristeza, né? Da comunidade que sempre teve lá dentro do campo os brinquedos, as crianças a comunidade envolvia ajudava a fazer, botava pipoca, botava refrigerante, enfim, e esse ano as crianças da comunidade de Santa Maria e adjacências é... não tiveram esse... esse dia de lazer que era sempre feito que no centro no dia das crianças e no interior fazia no sábado ou no domingo. Fiquei sabendo que no sábado teve em Araguaya, se eu não me engano no sábado em Araguaya, e a comunidade de Santa Maria como sempre teve, não teve. Então eu... eu acredito que o Secretário vai ficar sabendo disso, vai me ligar para... ou vai procurar a Câmara para dar a justificativa dele, porque isso foi falado aqui no Plenário, né? Os Vereadores, todo mundo comentou isso aqui de fazer nas comunidades, não só de Santa Maria também que ficou sem, mas eu acredito que também podia levar para Victor Hugo, podia atingir as comunidades melhor, né? Com menos brinquedos mais que atingisse a todos. Então fica aqui o meu pedido que nos próximos anos isso não aconteça.

**Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Colega Vereador Dório. Colega Vereador Navar. E como não há mais matéria para ser deliberada, encerramos essa sessão agradecendo a presença de todos. Convidamos para a sessão ordinária a ser realizada no dia 14 (quatorze) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), as 18 (dezoito) e 30 (trinta). Boa noite a todos, fiquem com Deus. Do que constar, eu Natalino Bianqui Netto, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada por todos os Vereadores presentes e encaminhada para votação em Plenário. Plenário da Câmara, 24 (vinte e quatro) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
Abrão Levi Kiffer

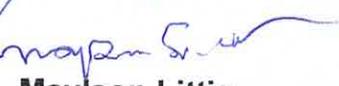
  
Cezar Tadeu Ronchi Junior

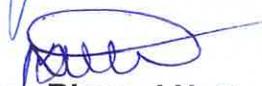
  
Dório Alfredo Braun

  
Felipe Hulle Del Puppo

  
Jose Rodolfo Krohlin

  
Luciano Navar Boeno Menendez

  
Maylson Littig

  
Natalino Bianqui Netto

  
Renato Luiz Veloso Werneck